

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 83/2025 - Recurso Administrativo, ROP 1/2025, item 3.2.2.1, de 6/2/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Indústria e Comércio de Protótipos Odontológicos Caesar Ltda.

CNPJ: 04.494.390/0001- 54

Processo: 25351.432917/2016-57

Expediente: 1200615/24-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 20/2024](#), realizada no dia 2/8/2024, item 2.2.065. [Aresto nº 1.651](#), de 2/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024.
- [SJO nº 27/2024](#), realizada no dia 9/10/2024, item 3.2.008.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do Diretor - **Voto nº 18/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3427708** e o código CRC **F31A4EBF**.

Referência: Processo nº
25351.900356/2025-52

SEI nº 3427708